



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

**PUBLICAÇÃO**  
BOMI nº 1601  
Data: 29/11/2024  
Página nº 18

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 499/2024**

***Altera o Decreto Legislativo nº 302, de 22 de abril de 2010, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Título de Policial Destaque do Ano.***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** O “caput” do artigo 1º e seu parágrafo único do Decreto Legislativo nº 302, de 22 de abril de 2010, passam a ter as seguintes redações:

“**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Jacareí, o *DIPLOMA DE POLICIAL DESTAQUE DO ANO*, a ser outorgado, a cada ano, a integrantes das fileiras das Polícias Militar, Civil, Técnica do Estado de São Paulo que estejam lotados ou servindo no Município de Jacareí, bem como a um integrante da Guarda Civil Municipal.

**Parágrafo único.** A outorga do *DIPLOMA DE POLICIAL DESTAQUE DO ANO* será feita respectivamente a um integrante da Polícia Militar, a um integrante do Corpo de Bombeiros, a um integrante da Polícia Rodoviária, a um integrante da Polícia Civil, a um integrante da Polícia Técnica do Estado de São Paulo e a um integrante da Guarda Civil Municipal”.

**Art. 2º** Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de novembro de 2024.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Edgard Sasaki.